

Parecer do Conselho Fiscal da APTN

Contas de 2023

Foi realizada uma detalhada revisão às demonstrações financeiras da Associação Portuguesa de Técnicos de Natação, que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023, verificando-se um ativo total de 13.779,97 euros, e um resultado líquido negativo de +8.515,04 euros. Resultados estes claramente melhores que os de dois anos anteriores, o que parece revelar uma saída favorável do período pandémico que a todos afetou.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor Não Lucrativo através do Sistema de Normalização Contabilística.

O COVID-19 terá impactado negativamente a geração de receitas para a Associação, nomeadamente por via da organização de eventos formativos, momentos onde habitualmente se pagavam as quotizações regulares. Dada a explosão de ofertas formativas gratuitas via plataformas digitais das diversas entidades, a APTN viu-se forçada a fazer um enorme esforço de modernização administrativa e tecnológica (e.g., plataformas de formação à distância), de estímulo à participação associativa, de criando ofertas formativas de elevado valor (e.g., Conferência Europeia de Treinadores de Natação), cujos resultados estão já em terreno positivo.

Mesmo assim, é de realçar o esforço da direção na:

- Promoção de mais e melhores iniciativas de valorização da modalidade e do técnico de natação (e.g., Prémio Ensino da Natação; Conferência Europeia), nomeadamente procurado a obtenção de financiamento junto de entidades privadas, explorando a possibilidade de doação e patrocínio.
- Revisão do contratos-programa com a Federação Portuguesa de Natação que resultou num aumento significativo dos rendimentos no ano;
- Formalização do pedido de Utilidade Pública junto da Presidência do Conselho de ministros de Portugal, o que voltará a permitir o financiamento através do mecenato, com benefícios e isenções fiscais (v.g. consignação do IRS) previstas nas leis tributárias para as pessoas singulares e coletivas que contribuam com verbas e bens para a nossa atividade.

- Outras.

Somos, por isso, de parecer que o Relatório e Contas de 2023 se encontra devidamente elaborado e apresentado de forma transparente e clara, pelo que se propõe a respetiva aprovação na Assembleia Geral Ordinária.

Covilhã, 10 de abril de 2024

P'lo Conselho Fiscal

Pedro Guedes de Carvalho